



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **INDICAÇÃO Nº 193/23**

**INDICO** à Senhora Prefeita Municipal, para que estude a possibilidade através do setor competente para que seja ampliado o horário de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), assim como também estude a possibilidade de implantar o programa “Pediatria no Bairro”, com iniciativa de proporcionar atendimento pediátrico, sem a necessidade de agendamento, sendo este atendimento disponibilizado as segundas, quartas e sextas-feiras em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município de Votorantim.

### **JUSTIFICATIVA:**

Muitas pessoas não conseguem ir até as unidades de saúde no horário comercial, com isso deixam a doença se agravar, seja porque não conseguem fazer a troca dos curativos, ou até mesmo porque não conseguem fazer a aferição diária da pressão arterial (quando solicitado pelo médico) e até mesmo, os munícipes não conseguem estar deixando suas vacinas em dia devido à escassez de horário de atendimento nas UBS.

A par desta situação, alguns gestores têm ampliado o horário de atendimento das UBS até às 22h, sendo de extrema importância a realização desta melhoria para o município de Votorantim.

**À Sra. Prefeita Municipal,**  
em 9 de maio de 2.023

**THIAGO DA SILVA SCHIMING**  
*Presidente*

**Plenário “Pedro Augusto Rangel”,**  
em 9 de maio de 2.023

**ROGÉRIO DE LIMA**  
**Vereador**